

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução N.º 013/SES/MS

Campo Grande, 01 de abril de 2016.

Institui a Equipe Técnica Multissetorial para atuar no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência das regiões de Campo Grande e Dourados.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital de credenciamento publicado no DOE n. 9.132, de 28/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Multissetorial para atuar no credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços oftalmológicos clínicos e cirúrgicos, em unidades móveis assistenciais com abrangência para das regiões de Campo Grande e Dourados, conforme Edital de credenciamento publicado no DOE 9.132, de 28/03/2016;

Art. 2º Esta Equipe Técnica Multissetorial terá as seguintes atribuições:

- Realizar, se necessário, após a apresentação das propostas, análise técnica e emitir parecer para subsidiar a comissão responsável pelo credenciamento;
- Realizar vistoria das Unidades Móveis e emitir parecer conforme mencionado no Edital de Credenciamento;
- Aprovar o protocolo que assegure garantia de assistência na atenção pós-operatória continuada a todos os pacientes submetidos a cirurgias, que dará conhecimento ao paciente verbalmente e por escrito, das instruções relativas aos cuidados pós-operatórios, bem como a informação da Unidade para atendimento de eventuais ocorrências;
- Aprovar a minuta do "Termo de Consentimento Informado", referente aos usuários que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos;
- Acompanhar mensalmente o relatório do atendimento prestado e a síntese de produção do SIA/SUS, entregue pela contratada;
- Acompanhar mensalmente o relatório padrão do atendimento e demonstrativo dos valores pagos pelo SUS, entregue pela contratada, contendo, no mínimo, os seguintes dados:
 - a) dados pessoais do paciente (nome, endereço e RG e contato)
 - b) nome médicos que o atenderam;
 - c) descritivo dos procedimentos realizados conforme, especificado no BPA, AIH, APAC e em consonância com o Rol de Procedimentos desse Termo de Referência (por código, nome e valor unitário)
 - d) valor do serviço prestado conforme Contrato firmado com a SES/MS.
 - Efetuar o acompanhamento dos serviços;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - Avaliar as condições de funcionamento da unidade para fins de credenciamento: área física, recursos humanos, responsabilidade técnica e demais exigências estabelecidas neste termo de referência;
 - Emitir parecer sobre os atos relativos à execução do Contrato, em especial, quanto à avaliação da prestação dos serviços;
 - Atestar relatórios de execução;
 - Aprovar o relatório final da execução do contrato.

Art. 3º A Equipe Técnica Multissetorial será coordenada pela Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA), e composto pelos seguintes membros:

- Ed Carlo Brito Burgatt – matrícula n. 97733022 como titular e Robson Ytaka Fukuda - matrícula n. 84783021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (CERA);
- Evanir Serra Rodrigues – matrícula n. 19337023, como titular e Sandra Regina Cometki Ortega – matrícula n. 78137021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria (CECAA);
- Solange Gloria de Oliveira – matrícula n. 85187022, como titular e Cleuzieli Moraes dos Santos – matrícula n. 6521021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Assistência Especializada (CAE);
- Fabrizio Buthevicus Barbosa – matrícula n. 125.311.021, como titular e Sandra Maria Arce Gomes – matrícula n. 92996021 como suplente - Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária (CVISA).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

Processo n. 27/000928/2015.

JULGAMENTO

- 1 - Vistos e examinados autos do presente processo administrativo disciplinar que foram instaurados para apurar possíveis irregularidades atribuídas ao servidor Izabelino Romero, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, matrícula n. 54233021, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, conhecimento dos trabalhos realizados pela Comissão Processante designada pela Resolução "P" SAD n. 752/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de agosto de 2015, f. 36, alterada pela Resolução "P" SAD n. 918/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 31 de agosto de 2015, f. 42, e Resolução "P" SAD n. 1.244/2015, veiculada no Diário Oficial do Estado do dia 8 de dezembro de 2015, f. 433, ao tempo que consoante despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, f. 444, acolho e homologo integralmente por seus próprios termos e fundamentos a conclusão esposta no relatório de fls. 435 a 442, para aplicar ao servidor suso nominado, a pena de suspensão por 60 (sessenta) dias, convertendo-a em multa, com arrimo no §2º, do artigo 234, por infringência aos incisos VI, XI e XII do artigo 218 e incisos II, III e VI, do artigo 219, todos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
- 2 - Ratifico todos os atos praticados pela Comissão Processante e Secretário de Estado de Administração e Desburocratização no presente procedimento administrativo disciplinar;
- 3 - Publique-se em Diário Oficial/MS;
- 4 - Registre-se nos assentamentos funcionais do servidor;
- 5 - Determino a de cópia deste processo administrativo disciplinar ao Exmo. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, para providências legais aplicáveis em relação à possível prática delituosa nos termos do relatório;

6 - Determino à Coordenadoria Técnica Especializada que providencie a abertura de processo de sindicância para apurar possíveis falhas no controle de frequência dos servidores, lotados no Núcleo Regional de Saúde de Dourados.

Campo Grande, 01 de Abril de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0012/2014/SEJUSP

Nº Cadastral 3289

Processo: 31/301.142/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ANTONINHO BRUSCHI

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/04/2016 e término em 14/04/2017. O valor global será de R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais), com valor mensal de R\$ 5.825,00.

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Amparo Legal: Art. 24 Inciso X da Lei 8666/1993
Data da Assinatura: 29/03/2016
Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Antoninho Bruschi

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0074/2009/SEJUSP

Nº Cadastral 1313

Processo: 31/303.214/2009
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Alexandre Saad Lorensini, Humberto César Saad Lorensini e Oswaldo Lorensini Neto

Objeto: Fica prorrogado a vigência do contrato originário por mais 9 (nove) meses, a contar de 02 de março de 2016 e término em 01 de dezembro de 2016. O valor global será de R\$ 67.050,00 (Sessenta e sete mil e cinquenta reais) pelo período de 09 (nove) meses, com valor mensal de R\$ 7.450,00 (Sete mil quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com Laudo de Avaliação nº 05/2016-JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Amparo Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8666/1993.
Data da Assinatura: 01/03/2016
Assinam: SILVIO CESAR MALUF, Humberto Cesar Saad Lorensini, Alexandre Saad Lorensini e Oswaldo Lorensini Neto

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, verificando o **abandono** dos imóveis e consequentemente infração de cláusulas contratuais, **CONVOCA os beneficiários(as) listados abaixo para ocupação do imóvel**, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS**, a contar desta publicação, sob pena de rescisão contratual.

No caso de não necessitarem do imóvel recebido, poderão dirigir-se à AGEHAB na rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, CEP 79041-118, para devolução dos referidos imóveis, a fim de que os mesmos sejam entregues a novas famílias que necessitem de moradia, conforme nosso banco de cadastro.

Ordem	Nome	CPF	QD	LT	Conjunto Habitacional
01	AIRES CÂNDIDO GARCIA	XXX.523.101-97	01	05	C.H. RAMEZ TEBET
02	CLAUDINÉIA DA SILVA	XXX.025.091-94	02	01	C.H. RAMEZ TEBET
03	ANTÔNIO RUBENS LEMES DE OLIVEIRA	XXX.575.761-91	03	31	C.H. RAMEZ TEBET
04	JOAREZ ARAÚJO DE SOUZA	XXX.098.381-30	22	37	C.H. RAMEZ TEBET
05	JOANA IRALA DE SOUZA	XXX.098.381-30	22	37	C.H. RAMEZ TEBET

Campo Grande/MS, 5 de abril de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 021/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE a VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.179/0001-38 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.143/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco) dias** contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 022/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE a VIAÇÃO MOTTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.340.921/0001-95 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.151/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco) dias** contados da publicação deste edital para, caso queira, exercer sua obrigação de pagamento na sede da **Agepan**. Após este interregno, expedir-se-á a Certidão da Dívida Ativa que será encaminhada para o pertinente **PROTESTO** nos exatos termos da Lei Federal nº 9.492/97 e Portaria Agepan nº 126/16.
Campo Grande/MS, 05 de abril de 2016.
Youssif Assis Domingos – Diretor-Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 023/2016.

Pelo presente, **NOTIFICA-SE a empresa NETTO TUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.692.930/0001-00 quanto à sua **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** em razão do débito relacionado no **Processo nº 09/400.269/2014**, e concede-se o prazo de **05 (cinco)**